

PORTARIA Nº 11/2021

de 01 de fevereiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2057340-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 149/2019, de 01 de novembro de 2019, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **EDIMILSON DE SOUZA NEREU**, portador do CPF nº 232.630.324-53 e da Cédula de Identidade nº 1.316.714 SDS/PE na **condição de esposo viúvo da ex-segurada MARGARIDA PRAGANA NEREU**, no cargo de professor, nível IV, classe normal médio, Ref. C, 188h, matrícula 745, a contar da data do óbito, em **12 de outubro de 2019**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de fevereiro de 2021.

  
**RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA**  
Gerente de Previdência